



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

### RETIFICAÇÃO Nº 02/2015 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a Retificação nº 02/2015 ao Edital de Concurso Público nº 02/2015, conforme segue:

#### **I – Inclui-se os seguintes itens ao Edital:**

4.2.8. Conforme a Lei Estadual nº 11.289, de 27 de dezembro de 1999, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, realizado no âmbito municipal, os candidatos cuja renda não ultrapasse a dois salários mínimos.

4.2.8.1. O candidato que faz jus este benefício deverá:

- a) Apresentar fotocópia autenticada do comprovante de renda do candidato ou declaração escrita de que se encontra desempregado conjuntamente com fotocópia autêntica da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, especificamente da folha de identificação e das folhas de anotações do contrato de trabalho;
- b) Encaminhar a documentação do item acima, via postal por SEDEX com AR, até o último dia das inscrições, para a empresa INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA, com sede na Rua Benjamim Constant, 823, sala 2, bairro Imigrantes, Timbó/SC, CEP 89120-000.

4.2.8.2. A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referida, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.2.8.3. Caso o candidato que faz jus a este benefício já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição o mesmo deve solicitar o ressarcimento do referido valor à Secretaria de Administração de Paulo Lopes. Essa solicitação deve ocorrer após o candidato ter encaminhado a documentação anteriormente solicitada e ter deferida a sua inscrição nos moldes dos itens anteriores.

4.2.9. Conforme a Lei Estadual nº 10.567, de 07 de dezembro de 1997, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, realizado no âmbito municipal, os candidatos doador de sangue fidelizado e pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação.

4.2.9.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

4.2.9.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais.

4.2.9.3. A comprovação da pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação, será efetuada mediante documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de dezembro de 1997.

4.2.9.4. O candidato deve encaminhar a documentação dos itens acima, via postal por SEDEX com AR, até o último dia das inscrições, para a empresa INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA, com sede na Rua Benjamim Constant, 823, sala 2, bairro Imigrantes, Timbó/SC, CEP 89120-000.

4.2.9.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.2.9.6. Caso o candidato que faz jus a este benefício já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição o mesmo deve solicitar o ressarcimento do referido valor à Secretaria de Administração de Paulo Lopes. Essa solicitação deve ocorrer após o candidato ter encaminhado a documentação anteriormente solicitada e ter deferida a sua inscrição nos moldes dos itens anteriores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**II – Em virtude das alterações do item I haverá prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do edital conforme segue:**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
16/11/2015	Publicação do Edital
17/11/2015 até as 23h59min do dia 29/12/2015	Período de Inscrições
17/11/2015 a 30/12/2015	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
17/11/2015 a 30/12/2015	Período de envio dos documentos para prova de títulos (para todos os cargos de Professores, verificar anexo IV)
04/01/2016	Publicação do ROL DOS INSCRITOS e DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIOS DAS PROVAS
05 e 06/01/2016	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
06/01/2016	Homologação das Inscrições
10/01/2016	Realização das provas escritas objetivas
10/01/2016	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas)
11 e 12/01/2016	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva
20/01/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
20/01/2016	Publicação do gabarito definitivo, publicação das notas das provas objetivas, de títulos e da classificação provisória dos cargos que não necessitam de prova prática
21 e 22/01/2016	Prazo para recurso contra notas da prova objetiva, da prova de títulos e da classificação provisória dos cargos que não necessitam de prova prática
26/01/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra notas da prova objetiva da prova de títulos e da classificação provisória dos cargos que não necessitam de prova prática e publicação da convocação dos classificados para as provas práticas.
27/01/2016	Homologação do Resultado Final para os cargos que não necessitam de prova prática
31/01/2016	Realização da prova prática
03/02/2016	Publicação das notas das provas prática e publicação da classificação provisória para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Oficial de Manutenção e Conservação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

04 e 05/02/2016	Prazo para recurso contra notas das provas prática e da classificação provisória para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Oficial de Manutenção e Conservação
10/02/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra nota das provas prática e da classificação provisória para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Oficial de Manutenção e Conservação
11/02/2016	Homologação do resultado final para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Oficial de Manutenção e Conservação

**III – Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Lopes, 02 de dezembro de 2015.

**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal